

**Anexo II - SUSPENSA A EXECUÇÃO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 415,  
DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 500 , DE 10 DE MARÇO DE 2009.**

**DOE. nº 1207, de 20/03/2009**

**Rep. Doe. nº 1208, de**

Altera quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior das unidades que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O quadro do Anexo II, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, que dispõe sobre os Cargos de Direção Superior da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI e da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, passa a vigorar nos termos dos Anexos I e II a esta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria de cada unidade.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

## ANEXO I

### CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI

<b>CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Secretário de Estado	01	Subsídio
Secretário Adjunto	01	CDS-20
Chefe de Gabinete	01	CDS-14
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor Jurídico I	01	CDS-17
Assessor Jurídico III	03	CDS-15
Assessor Especial II	02	CDS-16
Assessor Especial III	08	CDS-15
Assessor I	05	CDS-14
Coordenador	04	CDS-17
Gerente de Programas	08	CDS-16
Executor de Projetos	24	CDS-14
Assistente Técnico I	21	CDS-13
Assistente Técnico II	25	CDS-12
Assistente Técnico III	29	CDS-11
Secretária de Gabinete	03	CDS-12
Motorista	06	CDS-9
<b>TOTAL</b>	<b>143</b>	<b>-</b>

## ANEXO II

### CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL (Suspensa a execução pelo Decreto Legislativo nº 415, de 2011)

CARGO	QUANT.	SÍMBOLO
Superintendente	01	CDS-20
Diretor Executivo	01	CDS-18
Assessor Especial I	01	CDS-17
Assessor Jurídico I	01	CDS-17
Assessor Jurídico II	02	CDS-16
Assessor I	05	CDS-14
Gerente de Controle Interno	01	CDS-16
Diretor de Administração e Finanças	01	CDS-16
Presidente de Comissão de Licitação	04	CDS-17
Membro de Comissão de Licitação	12	CDS-14
Chefe de Núcleo	03	CDS-12
Presidente da Comissão de Registro de Preços	01	CDS-17
Gerente de Pesquisa e Análise de Preços	01	CDS-15
Cotador	06	CDS-14
Gerente de Controle Processual, Cadastro e Protocolo	01	CDS-15
Gerente de Informática	01	CDS-15
Assistente I	10	CDS-12
Assistente II	10	CDS-11
Chefe de Equipe I	10	CDS-12
Chefe de Equipe II	12	CDS-11
Secretária	08	CDS-10
Motorista	03	CDS-10
<b>TOTAL</b>	<b>95</b>	<b>-</b>